



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

## **LEI N° 1881/2018**

**APROVADO EM 22/10/2018**

**SANCIONADA EM 23/10/2018**

### **EMENTA:**

Institui o mês “Outubro Rosa”, dedicado a ação de prevenção ao câncer de mama entre outras e de promoção da saúde da Mulher.



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

## LEI N.1881/2018

Institui o mês “Outubro Rosa”, dedicado a ação de prevenção ao câncer de mama entre outras e de promoção da saúde da Mulher.

**VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO** saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica instituído no calendário de eventos do Município de Piratini/RS, o Mês Municipal do “Outubro Rosa”, que tem como objetivo conscientizar as mulheres sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer de mama e entre outras, e desenvolver ações diversas de prevenção da saúde da mulher, a ser comemorado anualmente, no mês de outubro.

**Art. 2º** - No mês de Outubro de cada ano a Secretaria Municipal de Saúde, realizará campanhas de esclarecimentos, exames e outras ações educativas e preventivas visando ao esclarecimento e incentivo à realização de exames preventivos para a detecção do câncer de mama entre outras, assim como para outras doenças que acometem primordialmente a população feminina.

Parágrafo único - O Poder Executivo devem desenvolver atividades incluindo, dentre outras;

I- Iluminação de prédios públicos com luzes de cor rosa;  
II- Promoção de palestras, eventos e atividades educativas;  
III- Veiculação de campanhas de mídia, colocando-se à disposição da população informações “em banners, folders e outros materiais ilustrativos e exemplificativos sobre a prevenção ao câncer, contemplado à generalidade do tema.

IV- Outros atos de procedimentos lícitos e úteis para a consecução dos objetivos desta campanha.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,  
EM 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

  
Paula Almeida Ferreira  
Secretária Municipal de Administração